



SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 110, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Anexo do Regimento Interno da SPU, aprovado pela Portaria/GM/MP nº 152, de 5 de maio de 2016, tendo em vista o art. 11 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Instrução Normativa nº 1, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/SPU/MP nº 1, de 7 de fevereiro de 2017, para alterar os nomes constantes na relação de servidores designados ao encargo de fiscalização dos imóveis da União utilizados em serviço público, os de domínio da União administrados pela SPU, os de uso comum do povo e ocupações irregulares no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Exclua-se o nome da relação de fiscais do Estado de Alagoas, anexo da Portaria/SPU/MP nº 1, de 7 de fevereiro de 2017: JULIANA DIAS VIANA SILVA.

Art. 3º Inclua-se na relação de fiscais do Estado de Alagoas, os servidores: JOSÉ FELIPE PEREIRA AMBRÓSIO, Matrícula SIAPE n.º 1269736 e MARIANA OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1082217.

Art. 4º Inclua-se na relação de fiscais do Estado de Santa Catarina, os servidores: JEUID OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1799366, LUIZ CARLOS DA COSTA, Matrícula SIAPE n.º 2272775 e ROBERTO LAMEGO MATTOS JUNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1968716.

Art. 5º Inclua-se na relação de fiscais do Estado de Sergipe, o servidor: EMANOEL DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1124517.

Art. 6º Exclua-se os nomes da relação de fiscais do Estado do Acre, anexo da Portaria/SPU/MP nº 1, de 7 de fevereiro de 2017: JESUS GALVÃO DE FREITAS LIMA e JOSIAS NICÁCIO RODRIGUES.

Art. 7º Inclua-se na relação de fiscais do Estado do Acre, os servidores: VICTOR MUNIZ ALVES CRUZ, Matrícula SIAPE n.º 1227426 e JOSÉ RIBEIRO DE LOIOLA NETO, Matrícula SIAPE n.º 1823736.

Art. 8º Exclua-se o nome da relação de fiscais do Estado do Ceará, anexo da Portaria/SPU/MP nº 1, de 7 de fevereiro de 2017: CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA NETO.

Art. 9º Inclua-se na relação de fiscais do Estado do Ceará, os servidores: ANTÔNIO RODRIGUES COURAS JUNIOR, Matrícula SIAPE n.º 2278050, WALTER TADEU NOGUEIRA GODINHO, Matrícula SIAPE n.º 1660915 e GABRIEL BARBOSA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n.º 1573334.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 111, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos do Processo Administrativo nº 03000.000724/2017-06, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel funcional situado à SQS 311, Bloco "F", Apartamento nº 603 - Brasília - DF, ao Servidor FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.5, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980/93, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

Ministério do Trabalho

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 488, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do processo nº 46010.002020/2015-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão, até 31 de dezembro de 2018, da servidora MARÍLIA CARRILHO BRAZ, matrícula nº 220153, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CORREIA

PORTARIA Nº 489, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do processo nº 46000.003914/2017-80, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por um ano, da servidora RAQUEL VALÉRIO RIBEIRO, matrícula nº 1149887, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº4, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CORREIA

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.679, de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 46017.002803/2017-77, resolve:

Nº 490 - Dispensar RAFAELA CRISTINA BARBOSA PONTELO RAMOS, CPF nº ***.168.191-**, matrícula SIAPE nº 1992134, da Função Comissionada Técnica, código FCT-07, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, deste Ministério, a contar de 09 de junho de 2017.

Nº 491 - Designar CAROLINA FRANÇA MOREIRA, CPF nº ***.175.537-**, matrícula SIAPE nº 1981893, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-07, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, deste Ministério.

ANTONIO CORREIA

PORTARIA Nº 492, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o Decreto nº 6.712, de 24 de outubro de 2008, a Portaria GM/MP nº 85, de 17 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do servidor CARLOS ALBERTO MARQUES, matrícula SIAPE nº 2018681, ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível superior, alocada no âmbito setorial do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal.

Art. 2º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, à servidora ALINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1699812, ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível superior, alocada no âmbito setorial do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal.

Art. 3º Fica assegurado o pagamento da GSISTE enquanto a servidora permanecer em exercício nas atividades setoriais integrantes do Sistema a que esteja vinculado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CORREIA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 133, DE 5 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/GM/MTE nº 292, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 46219.008404/2017-43, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 02 de junho de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Padrão III, código de vaga nº 823096, ocupado pela servidora PATRICIA BATISTA CARREIRO VIDAL, matrícula SIAPE nº 1705898, do quadro permanente deste Ministério, lotada na Gerência Regional do Trabalho em São Paulo 1 Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO FERRONATO

PORTARIA Nº 134, DE 5 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/GM/MTE nº 292, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 46472.002507/2017-07, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 02 de junho de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Padrão II, código de vaga nº 719862, ocupado pela servidora JULIANA MARTINS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1778905, do quadro permanente deste Ministério, lotada na Gerência Regional do Trabalho em São Paulo 4 Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO FERRONATO

PORTARIA Nº 135, DE 5 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/GM/MTE nº 292, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº 46472.002824/2017-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento no inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 03 de maio de 2017, do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Padrão III, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1740790, do quadro permanente deste Ministério, lotada na Gerência Regional do Trabalho em São Paulo 4 Oeste.

Art. 2º Declarar vacância da vaga de código nº 719861.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO FERRONATO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 91, DE 5 DE JULHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso da competência que lhe delegada no artigo 2º, da Portaria GM/MTE nº 1.277, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 7.550, de 12 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2011, resolve:

Dispensar GONZANILDE PINTO DE SOUSA, CPF nº ***.198.593-**, matrícula SIAPE nº 251213, da função de Chefe do Núcleo de Identificação e Registro Profissional, da Seção de Políticas de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, símbolo FG - 03, desta Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão, do Ministério do Trabalho.

LÉA CRISTINA DA COSTA SILVA